



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Cidadania

Objeto: Aquisição de um veículo zero km

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente aquisição se justifica pela necessidade da Secretaria de Cidadania em executar o acompanhamento das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, onde técnicos responsáveis fazem visitas em domicílio para acompanhamento, buscas ativas, monitoramento, averiguação de denúncias, atendimento aos projetos desenvolvidos pelo setor, para a participação de funcionários em capacitações e eventos relacionados ao Cad. Único e Bolsa Família. Com a aquisição do veículo certamente surtirá efeitos positivos, gerando um maior atendimento a aqueles que necessitam. O Cadastro Único do Município fica localizado na Secretaria de Cidadania, onde são responsáveis por prestar serviços e atendimentos as famílias de toda a área urbana e a extensa área rural, os bairros da zona rural de São Bento do Sapucaí são muito distantes, dificultando o acesso dos usuários que precisam se locomover dos bairros em busca de atendimentos da equipe e ter acesso aos benefícios oferecidos pelo Cadastro Único e Bolsa Família. O Programa Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha. Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família busca promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Cadastro Único

1.3. Resultados esperados da aquisição: Atingir o público alvo.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	Unidade	Aquisição de um veículo 0 (zero) KM . Especificação: Veículo 0 (zero) km sedan/hatch/pickup, potência mínima 1.3, com 04 portas, capacidade mínima para 05 lugares, ar condicionado, ar quente, direção hidráulica ou elétrica, Air Bag e ABS, travas elétricas das portas com controle remoto, jogo de tapetes, protetor de motor, alarme, rádio AM/FM/USB/BLUETOOTH, câmbio Manual ou automático, roda e pneus 195/55 R15 mínimo, altura mínima do solo de 200mm, cintos de segurança com ajuste de altura, controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros, rodas de liga leve, ajuste do volante em altura, ajuste elétrico dos retrovisores, alças de segurança no teto, computador de bordo, ano de fabricação não inferior a 2024.

2.2. Estimativa de Valores:

R\$ R\$ 111.962,57

(Cento e Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Conformidade total com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

- A licitante vencedora deverá conceder garantia de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, observando-se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito, deverá ser reparado ou substituído por novo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação expedida pela CONTRATANTE, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição/conserto/substituição do objeto correrão por conta da empresa adjudicatária, sem ônus para a CONTRATANTE;
- A revisão de fábrica obrigatória durante o período de garantia, determinado pelo manual do fabricante, será realizada por autorizada indicada pela licitante vencedora, sendo que terão todas as despesas de insumos e mão de obra por conta da mesma, não cabendo ao Município de São Bento Sapucaí estes ônus;
- Os pedidos de revisão quando solicitados deverão ser obedecidos prontamente pela autorizada, no prazo de até 05 (cinco) dias, o atraso no atendimento implicará em aplicação de penalidades para a licitante vencedora;
- Os veículos a serem fornecidos deverão estar acompanhados de seus documentos que apontam o prazo e condições de garantia fornecidas.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento



2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.5.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: ***

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: ***

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: ***

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: ***

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: ***

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí – SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO



8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): ***

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: ***

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: ***

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: ***

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Suely Dias Venâncio Costa

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Luiz Otávio Carvalho de Souza

São Bento do Sapucaí, 14 de agosto de 2024

Suely Dias Venâncio Costa
Responsável pelo Termo de Referência